

**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**Fundo Municipal de Manutenção e Funcionamento do Restaurante**  
**Popular Yeda Duarte Gomes**  
**Lei Orçamentária Anual**

<b>SIGLA</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>PODER PÚBLICO</b>
<b>FUMFRP</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir com dinamismo, recursos para melhoramentos e manutenção do bem público afetado ao fornecimento de alimentações nutricionalmente balanceadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Grupo Gestor</li> <li>• Secretaria de Agropecuária e Abastecimento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vinculado à SEAPA</li> <li>• Gestor: Fabiola Paulino da Silva</li> </ul>
<b>Legislação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei nº 12.691 de 07 de novembro de 2012</li> <li>• Lei nº 13.830 de 31 de janeiro de 2019</li> <li>• Lei nº 14.159 de 31 de janeiro de 2021</li> <li>• Lei nº 14.192 de 09 de junho de 2021</li> <li>• Decreto nº 15.106 de 21 de março de 2022</li> <li>• Decreto nº 15.906 de 25 de maio de 2023</li> </ul>		

**• Os recursos do Fundo deverão ser aplicados em**

- Contratação de empresas destinadas à manutenção predial, preventiva ou corretiva, como instalações elétricas, hidráulicas, telhado, entre outras.
- Contratação de empresas especializadas para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que foram adquiridos pelo patrimônio Municipal.
- Financiar estudos destinados a levantamentos sobre a efetividade do restaurante popular e a necessidade de abertura de outras unidades em diferentes locais do Município.